



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a portaria nº 504/2021 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 08/11/2021 a 08/12/2021.


Fernanda Neto Valin
Secretaria Municipal de Gestão
MAT - 68728

PORTARIA Nº 504 DO DIA 08 MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

“Prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público (Edital 01/2019), homologado pela portaria 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Concurso Público para o provimento de vagas do quadro permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ENFERMEIROS, do Município de Inhumas;

Considerando o disposto no Edital n. 01/2021, item 16.2 “O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação no 21 imprensa oficial do Município de Inhumas (placar), **podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica do Município;**

Considerando a POSSIBILIDADE de um novo chamamento de cadastro reserva dentro da nova validade do Concurso Público.

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar por 1 (um) ano a validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ENFERMEIROS, do Município de Inhumas;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121